



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 5/2021

Dados Gerais

Número SIT: 47308
Concedente: MUNICÍPIO DE MALLET
Tomador: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MALLET
Tipo Instrumento: Termo de Fomento
Número do Instrumento: 01
Ano do Instrumento: 2020
Objeto do Instrumento: Manutenção da Entidade, voltada a serviços da educação aos alunos com necessidades educativas especiais.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00
Total de Repasses: R\$ 126.891,00
Total de Contrapartida: R\$ 0,00
Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto: R\$ 355,57
Total de IOF/IR Fonte: R\$ 0,00
Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 355,57
Total de Despesas: R\$ 66.425,69
Total de Devolução: R\$ 0,00
Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00
SALDO FINAL: R\$ 60.820,88

Avaliações Realizadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Formalização - SIMONE POLAK - 23/04/2021 - Após análise verificou-se que a Formalização está "Regular". Visto que, o instrumento de transferência foi formalizado, assinado pelas partes, devidamente publicado e suas cláusulas estão de acordo com a legislação.

Condições do Tomador - SIMONE POLAK - 23/04/2021 - Após análise verificou-se que as Condições do Tomador está "Regular".

Plano de Trabalho - SIMONE POLAK - 23/04/2021 - Após análise verificou-se que o Plano de Trabalho está "Regular".

Execução e Despesas - SIMONE POLAK - 23/04/2021 - Após análise verificou-se que a Execução e Despesas está "Regular".

Movimentação Financeira - SIMONE POLAK - 23/04/2021 - Após análise verificou-se que a Movimentação Financeira está "Regular".

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários:

HISTÓRICO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO: Realizou-se o acompanhamento da execução do referido termo de fomento pelo Controle Interno, junto a Comissão de Seleção, com a Fiscal de Transferência e com a Comissão de Avaliação e Monitoramento. Também por meio de avaliação junto ao SIT; Acompanhamento junto a Tomadora; Envio de cópias para arquivo junto a Concedente e análise de notas fiscais, faturas, boletos e/ou contratos que comprovam as despesas realizadas. Ademais não houve apontamentos de eventuais suspensões e devoluções de repasse.

QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO: A qualidade do serviço prestado do termo de fomento foi satisfatório, proporcionando educação aos alunos com necessidades educativas especiais.

AVALIAÇÃO DAS METAS/RESULTADOS: O grau de satisfação dos resultados alcançados em relação as metas propostas foram satisfatórios; As metas previstas no plano de trabalho do termo foram cumpridas.

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA: Considerando que, até a presente data, foi efetuado o acompanhamento da execução da parceria, que foi atestada a qualidade no serviço prestado, que houve avaliação das metas, após análise, verificou-se que há regularidade na aplicação dos recursos, no cumprimento das cláusulas firmadas e das metas pactuadas no Termo de Fomento em observância às normas legais e regulamentares pertinentes.

Responsável pela emissão: 041.952.459-23 - SIMONE POLAK



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Data de Emissão: 18/10/2021 15:48
